

PSD CELEBRA 46 ANOS



As comemorações do aniversário decorrem exclusivamente online devido à pandemia. Começaram, no sábado, com a divulgação de uma declaração-vídeo do Secretário-geral e termina esta quarta-feira com uma mensagem do Presidente a todos os militantes e simpatizantes, seguindo-se um documentário da história do PSD.

Portugal está agora em estado de calamidade, com medidas de distanciamento ainda apertadas

Conferência de Imprensa de 6 de maio de 1974, momento em que Magalhães Mota, Sá Carneiro e Pinto Balsemão anunciam a fundação do PPD



pág. 6

PSD

MIL MILHÕES DE EUROS PARA CAPITALIZAR EMPRESAS E REUNIÃO COM O BEI

Num documento preparado pelo Conselho Estratégico Nacional, Joaquim Sarmento divulga uma série de propostas para, do ponto de vista económico e financeiro, responder à crise de Covid-19



pág. 9

PARLAMENTO

PARLAMENTO REQUER A AUDIÇÃO DA MINISTRA DA CULTURA

A intenção de venda de terrenos do Centro de Produção do Norte, no Monte da Virgem, em Vila Nova de Gaia, justificou que o PSD apresentasse um requerimento no Parlamento para ouvir diversos responsáveis



pág. 12

REGIONAIS

JOSÉ MANUEL BOLIEIRO AVANÇA COM MEDIDAS DE APOIO AO RENDIMENTO DAS FAMÍLIAS E EMPRESAS

O líder do PSD/Açores anunciou a entrega na Assembleia Legislativa Regional de um conjunto de "medidas de emergência" de apoio às famílias e às empresas, cujos rendimentos estão a ser afetados pela pandemia



JOSÉ CANCELA MOURA
Diretor do "Povo Livre"

O PARTIDO DO IMPOSSÍVEL

«Devemos mais preocupar-nos com a próxima geração do que com as próximas eleições»

Sá Carneiro, no VI Congresso, em 1 e 2 julho de 1978

O primeiro objetivo do PPD era cimentar as raízes da democracia, das liberdades individuais e do pluralismo e afirmar-se como alternativa clara e inequívoca a uma esquerda comunista, que mais tarde ameaçou substituir uma ditadura por outra, de inspiração soviética, que poderia ser tão ou mais nefasta que aquela que havia subjogado o País durante quase cinco décadas.

O PPD propunha situar-se ao centro do espectro político para, por um lado, contrariar a eventual aliança entre o PS e o PCP e, por outro, para ocupar todo o espaço à direita do PS e que poderia ser apropriado por partidos de índole nacionalista e autoritária.

Sá Carneiro, Pinto Balsemão e Magalhães Mota balizaram ideologicamente o PPD como um partido de centro-esquerda e vocação social-democrata, numa linha progressista e não marxista.

No primeiro programa do partido, eram notórias as críticas sobre a multiplicação das desigualdades sociais. O PPD defendia a democratização do País, opondo-se terminantemente ao Processo Revolucionário em Curso (PREC) e Sá Carneiro bater-se-ia contra a excessiva presença do Movimento das Forças Armadas nas instituições democráticas. Nem socialismo, nem reforma agrária, nem a muralha de aço do gonzalvismo.

Sá Carneiro acreditava era um visionário e, antes de todos os outros, acreditava e defendia um País assente numa economia de mercado, na liberdade de trabalho e de empresa e na propriedade privada. Fundou a primeira coligação de partidos, a Aliança Democrática, com forte apoio da sociedade civil, que veio obter a primeira maioria absoluta, da III República, em 1979, que garantiu a estabilidade governativa e devolveu a esperança aos portugueses. As pensões de reforma e os salários foram aumentados, carga fiscal desceu e o escudo foi revalorizado.

Aquela estabilidade política seria posteriormente reforçada com a abertura do País à economia de mercado, que culminaria, já depois da morte de Sá Carneiro, com a adesão à CEE, em 1986, e com a revisão da Constituição em 1989. Quatro anos antes, iniciara-se o ciclo de Cavaco Silva, como líder do partido, primeiro com um governo minoritário, depois duas maiorias absolutas, que retomava uma nova página de prosperidade. Com a privatização da imprensa, da legalização das rádios locais e a abertura da televisão à iniciativa privada. Portugal, definitivamente, entrava na rota da competitividade e da aproximação dos níveis de desenvolvimento de uma comunidade, a que agora pertencia.

Ao longo de mais de quatro décadas, o PSD teve como bandeira as políticas sociais, valorizando uma classe média pujante, sem nunca deixar de apoiar as classes mais vulneráveis, para garantir a justiça social e igualdade de oportunidades, que integram a matriz ideológica do partido.

O PSD nasceu pela força das convicções e cresceu como um partido de bases, com uma implantação forte e transversal a todos os estratos sociais. Um partido de causas que, como defendia Sá Carneiro *"não vamos encher a boca com Abril, nem com a democracia, mas vamos trabalhar para o realizar, para fazer aquilo que os governos que nos antecederam não fizeram"*. Outra das marcas que distingue o PSD de todos os outros, é o forte pendor reformista das suas lideranças, de que o fundador dera o mote, no VI Congresso Nacional, em 1978: *"Devemos preocupar-nos mais com a próxima geração do que com as próximas eleições"*.

O sentido de Estado e a firmeza das convicções de Sá Carneiro são hoje personificados por Rui Rio. É nele que recai a esperança de prosseguir o caminho de um partido que parecia impossível, que começou na mente de um homem, mas que se consolidou com um espírito de solidariedade e de trabalho a muitos braços, os *"soldados na disponibilidade"*, como recentemente exortou o próprio Rui Rio, no Parlamento, a propósito da crise pandémica que atravessamos, mesmo perante o risco e a incerteza.

"A força forja-se na luta, a firmeza no combate pelos princípios, a coragem no enfrentar da crise". Estas palavras foram proferidas por Sá Carneiro, no discurso de tomada de posse do VI Governo Constitucional, em 1980, são muito atuais e fazem todo o sentido para o PSD e para o País.

O PSD comemora hoje 46 anos de vida. Parabéns PSD! Longa vida para o PSD!

PSD COMEMORA 46 ANOS NOS MEIOS DIGITAIS

As celebrações do 46.º aniversário do Partido Social Democrata decorrem exclusivamente online devido à pandemia. Tiveram início no sábado, com a divulgação nas redes sociais de vídeos e publicações que recordam a história dos 46 anos do PSD. "A pandemia faz-me lembrar qual foi o papel do PSD na história de Portugal nestes 46 anos, um papel que vai ter de continuar não só durante a pandemia, mas também na reposta à pandemia", afirmou Rui Rio, numa mensagem dirigida aos militantes, dia 6 de maio.

Rui Rio diz que conta com todos os portugueses para ajudar a superar este momento e elogia as vantagens de Portugal estar na União Europeia. "A opção que Portugal fez pela Europa está à prova como uma opção muito acertada. Se não estivéssemos integrados na Europa, estaríamos numa situação mais difícil. Com a ajuda europeia, nós vamos conseguir sair mais facilmente da crise". E, para o ano, assinala Rui Rio, espera poder celebrar os 47 anos "de forma diferente", sem os constrangimentos atuais.

Também o Secretário-geral do PSD transmitiu uma declaração aos militantes: "O Partido, que começou com a liberdade no 25 de Abril, afirmou-se com a democracia no 25 de Novembro (...), teve sempre uma coisa em vista: Portugal. Tanto serve Portugal no governo como na oposição", expressou.



PARA 46.º ANIVERSÁRIO DIGITAIS



De acordo com o Secretário-geral, o líder do PSD recomeça a ter agenda presencial, como aconteceu na reunião no Porto com as instituições do setor social na segunda-feira. José Silvano explicou que o partido vai fazer “uma transição ténue” para este período de desconfinamento gradual. “O que está e continuará interrompido são as eleições partidárias nas secções e distritos e as assembleias distritais e concelhias, porque juntam muita gente”, afirmou o Secretário-geral.

Por realizar está, por exemplo, a eleição do futuro líder da JSD, que chegou a estar marcada para meados de abril, mas acabou por ter de ser adiada devido à pandemia do novo coronavírus. Também a eleição para a direção do grupo parlamentar ainda não tem data marcada, já que, explicou o Secretário-geral, deverá ser feita quando todos os deputados voltarem a poder estar presentes em reuniões plenárias.

Depois de, no período de emergência, a presença de funcionários na sede nacional do PSD se ter limitado praticamente à segurança do edifício, José Silvano explicou que, pelo menos até 18 de maio, o cenário se manterá. “Vamos fazer uma abertura muito ténue, respeitando as recomendações de que não haja reuniões com mais de dez pessoas, e, por isso, continuaremos a trabalhar pelo mesmo método de videoconferências em muitos casos”, explicou.

O Conselho Estratégico Nacional (CEN), órgão dinamizado pela direção, continua a “ouvir peritos por videochamada” e já produziu documentos, com as primeiras propostas económicas do PSD, exemplificou.

Desde sábado e até quarta-feira, o PSD quer recordar “a sua história nas redes sociais com vídeos históricos”. Também as reuniões da direção nacional com distritais e autarcas do PSD têm decorrido por videoconferência.

O PSD promoveu na terça-feira, 5 de maio, pelas 21h00, uma conferência online subordinada ao tem “Saúde e Economia: Que equilíbrio possível?”. Esta iniciativa teve como oradores Álvaro Almeida (deputado do PSD e Professor na FEP), António Araújo (médico, da Ordem dos Médicos do Norte), Ricardo Baptista Leite (médico, vice-Presidente do grupo parlamentar do PSD), e Ricardo Mexia (médico de saúde pública, o moderador).



ATRASOS NO “LAY OFF” E NAS LINHAS DE CRÉDITO ESTÃO A DIFICULTAR APOIOS ÀS FAMÍLIAS E EMPRESAS

1ª CONFERÊNCIA ONLINE
ZOOM WEBINAR

CEN
CONSELHO ESTRATÉGICO NACIONAL

46º
PSD ANIVERSÁRIO

TERÇA . 5 MAIO . 21H00

“SAÚDE E ECONOMIA: QUE EQUILÍBRIO POSSÍVEL?”

Álvaro Almeida

António Araújo

Ricardo Baptista Leite

Ricardo Mexia
Moderador

Na primeira conferência online do Conselho Estratégico Nacional (CEN), inserida nas celebrações do 46º aniversário do PSD, que este ano decorrem através dos meios digitais, deputados e dirigentes do PSD criticaram, na terça-feira, dia 5, a resposta económica e sanitária do Governo à pandemia, nomeadamente o fracasso na execução do “lay off” e nas linhas de crédito para as empresas.

O presidente do CEN, Joaquim Sarmento, que fez a introdução do debate, subordinado ao tema “Saúde e Economia: Que equilíbrio possível?”, analisou alguns problemas detetados na ação governativa. “Temos hoje a perfeita noção que, quer o regime de ‘lay off’ quer as linhas de crédito criadas pelo Governo, falharam em toda a linha no apoio às empresas e no apoio aos trabalhadores e às famílias”, criticou, salientando que o PSD, através do CEN, já apresentou um primeiro conjunto de medidas e lançará um pacote global mais completo para recuperação da economia no final de maio ou início de junho. Será um programa de medidas, “quer para recuperar do impacto desta crise quer para melhorar a competitividade da economia portuguesa”, e para o qual o CEN apela ao envio de sugestões e contributos públicos para cen@psd.pt.

Álvaro Almeida, deputado e coordenador da Comissão de Saúde no Parlamento, defendeu que “a capacidade de anúncios” do Governo se tem de traduzir “em capacidade de execução”. “Se isso for feito – e até agora não tem sido –, se o Governo for capaz de emendar a mão e fazer chegar às empresas portuguesas tudo o que prometeu e não entrar em devaneios sobre grandes investimentos públicos numa altura em que os esforços devem estar concentrados em as empresas que existem, teremos uma crise, é inevitável, mas poderá ser curta e passageira. Se não for capaz, o futuro económico será negro”, referiu.

Do lado da saúde, Ricardo Baptista Leite, deputado, que tem participado nas sessões regulares informativas sobre a covid-19 com os epidemiologistas no Infarmed, criticou a atitude de Governo e das autoridades de saúde no início da pandemia, que classificou como “de negação”, já que foram os portugueses que “pressionaram” o Governo a adotar uma estratégia de confinamento. “Foram os portugueses que, vendo o que se estava a passar em Espanha e Itália, tomaram a decisão de ficar em casa, tirar os filhos da escola e fechar as portas das suas empresas. Isto levou a uma pressão social que fez com que o Governo e o Presidente da República, com o estado emergência, acabassem por avançar com medidas, mas eu não tenho dúvidas de que essa intervenção precoce da população portuguesa foi determinante nesta primeira onda”, afirmou.

Para o futuro, Ricardo Baptista Leite defendeu que o planeamento será também determinante, sublinhando que “não haverá desculpas para o país não estar preparado para o próximo Inverno” e deixando um alerta para o que pode ser uma segunda onda da covid-19 em simultâneo com uma “má época” de gripe. “A maioria de países europeus aumentaram as suas requisições de vacinas de gripe – alguns fizeram pedidos 80% superiores ao normal – e, à data de hoje, Portugal ainda não fez uma encomenda de vacinas”, disse, avisando que essa produção é limitada.

Ricardo Baptista Leite atribuiu ainda a “falta de planeamento” a menor resposta do Serviços Nacional de Saúde (SNS) a outros problemas: “Diminuiu radicalmente o diagnóstico do número de cancros em Portugal nos últimos dois meses, não me venham dizer que a covid cura o cancro”, alertou.

O deputado saudou o Governo por finalmente ter determinado a utilização das máscaras obrigatórias não só nos transportes públicos, mas também nas lojas, seguindo uma proposta do PSD, e referiu até que o Executivo já decidiu cancelar “tudo o que são eventos de massas até 31 de agosto”.

António Araújo, médico oncologista, alertou para a “suborçamentação crónica do SNS”, que “tem um défice muito grande em termos de estrutura, de material pesado e, sobretudo, de recursos humanos”. “A covid veio trazer uma pressão muito acrescida ao Serviço Nacional de Saúde que já estava constringido”, disse.

António Araújo espera que o SNS possa controlar uma segunda vaga de infetados, lamentando que o SNS tenha desperdiçado uma oportunidade única, antes da era covid, de se preparar para o futuro. “As necessidades da população há 40 anos eram completamente diferentes das que existem hoje. (...) O futuro da saúde em Portugal está muito comprometido, mais ainda se houver uma crise económica”, especificou.

Na conferência transmitida pelo Facebook do PSD, Ricardo Mexia, moderador da conferência, enalteceu a qualidade do painel de oradores de debate perante uma crise que mexe com o equilíbrio entre “manter a economia a funcionar e preservar a saúde de todos os cidadãos”. Para o médico de saúde pública, a evolução da pandemia irá obrigar a uma “avaliação dinâmica” e permanente da situação epidemiológica, “por forma serem tomadas as medidas necessárias”.

APOIOS DEVEM CHEGAR RAPIDAMENTE ÀS EMPRESAS



Rui Rio transmitiu, dia 29 de abril, duas preocupações ao Primeiro-Ministro, no encontro que teve a propósito do calendário e plano de retoma devido à pandemia: a lentidão e a burocracia nos apoios do Estado, alertando que o dinheiro possa chegar “mais rápido e em tempo útil às empresas”; e o pagamento das dívidas pendentes do Estado aos fornecedores, nomeadamente hospitais e institutos públicos. “Pedimos que estes pagamentos sejam feitos a um ritmo mais rápido. Em relação às dívidas são até dívidas que não pioram o défice e que têm mesmo de ser pagas”, sublinhou.

Após a reunião de cerca de duas horas, na Residência Oficial em São Bento, o Presidente do PSD afirmou esperar que o Governo possa “começar a abrir a atividade económica, mas de uma forma muito prudente e lenta”. O balanço da evolução deverá ser feito de 15 em 15 dias (4 de maio, 18 de maio e 1 de junho).

Sobre a declaração do estado de calamidade, o líder do PSD explicou que “tem de haver um substituto para a o estado de emergência”, pelo que “a declaração do estado de calamidade não traz qualquer problema, desde que seja salvaguarda a componente constitucional”. O mais importante, frisou Rui Rio, “é que o fim do estado de emergência não quer dizer que, no dia seguinte, pode toda a gente ir para a rua de uma forma normal”. Rui Rio espera a adesão cívica dos portugueses às recomendações das autoridades de saúde. “Ainda estamos numa situação de bastante risco, facilmente isto dispara e rapidamente perdemos a mão. (...) Os números que ouvimos ontem na reunião com os especialistas não apontam para uma melhoria fantástica. É provável que rebentem outra vez. Os números de evolução da epidemia são ainda perigosos”, referiu.

Rui Rio reafirma a vontade de “colaborar e cooperar”,

mas isso não significa abdicar das convicções e das posições que o PSD entender acertadas, como acontece na questão da libertação dos reclusos. “A nossa predisposição é para colaborar e cooperar, e não é criar obstáculos, porque o País já tem obstáculos que cheguem”, disse.

Na deslocação a São Bento, o PSD fez-se representar por Rui Rio, Presidente do PSD, Nuno Morais Sarmento, vice-Presidente, e Ricardo Baptista Leite, vice-Presidente do grupo parlamentar do PSD.





MINISTÉRIO DA SAÚDE NÃO PAGA ÀS IPSS DESDE JANEIRO

Rui Rio critica o Ministério da Saúde por estar em falta no pagamento das dívidas e apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) desde janeiro. O Presidente do PSD considera a situação "inaceitável". "Fiquei absolutamente estarecido e admirado com a situação. As IPSS receberam da Segurança Social tudo o que têm direito, mas tudo o que devem receber do Ministério da Saúde, pura e simplesmente, o Governo não tem pago nada desde janeiro", revelou.

Rui Rio, que recebeu na segunda-feira, 4 de maio, no Porto, o Presidente da União das Misericórdias, o Presidente da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social (CNIS) e o provedor da Santa Casa da Misericórdia do Porto, afirmou desconhecer este facto, quando, no encontro de quarta-feira com o Primeiro-Ministro, Rui Rio transmitira ao chefe do Governo a preocupação quanto ao pagamento das dívidas pendentes do Estado aos fornecedores. "Eu estava a milhas de imaginar que me pudessem vir dizer que não pagam nada desde janeiro, particularmente quando todas estas instituições tem tido um trabalho ainda mais importante do que o trabalho que já fazem todos os dias", referiu, acrescentando que esta situação não é "minimamente aceitável". Recorde-se ainda que, no dia 6 de abril, uma das 18 propostas do PSD para minorar os efeitos da crise na vida das empresas e das famílias consistia no pagamento de todas as dívidas do Estado a fornecedores no prazo de 15 dias.

Além das dívidas do Estado, o líder do PSD denunciou igualmente "a falta de articulação entre a Segurança Social e a prestação de cuidados de saúde".

Rui Rio insiste na necessidade de Portugal ter um programa de resposta às questões sociais, que "não é pós-covid, mas pós-estado de calamidade". Rui Rio alerta para os problemas de natureza social, nomeadamente carência alimentar, acesso ao emprego e condições de habitação, prevendo que muitas famílias deixem de poder pagar as rendas.

Comentando ainda a manifestação na Alameda em Lisboa, promovida pela CGTP, no 1.º de Maio, Rui Rio qualifica como "escandaloso" o evento promovido com o recurso a "camionetas que vieram de outros concelhos para transportar pessoas". "Não é minimamente admissível. O PCP, a CGTP, e em parte o Governo que o permitiu, se queriam enaltecer o Dia do Trabalhador, prestaram um péssimo serviço. A UGT mostrou muito melhor serviço ao Dia do Trabalhador na forma como o fez", declarou.

Pelo contrário, Rui Rio elogia a sensatez da Igreja Católica, que abdicou, como é habitual, da presença física de fiéis no Santuário de Fátima no 13 de Maio. "A Igreja Católica tem mais juízo que a CGTP", sintetizou.

Relativamente aos lares, "o ponto nevrálgico da covid-19", Rui Rio conclui que "não se defendeu os lares de idosos da melhor maneira", esperando que o Governo corrija o problema, sobretudo para preparar uma resposta eficaz perante uma segunda vaga do surto.

A delegação do PSD, que recebeu a CNIS, integrava, além do Presidente do PSD, os deputados social-democratas Álvaro Almeida e Clara Marques Mendes.



MIL MILHÕES DE EUROS PARA CAPITALIZAR EMPRESAS E REUNIÃO COM O BEI

Num documento preparado pelo Conselho Estratégico Nacional (CEN), Joaquim Sarmento acaba de divulgar três propostas para, do ponto de vista económico e financeiro, responder à crise da covid-19. Estão centradas numa linha comum de capitalização das empresas: a criação de uma linha de garantias de portfólio em parceria com o Banco Europeu de Investimento (BEI) para pequenas e médias empresas; o reforço da Instituição Financeira de Desenvolvimento/IFD ("Banco de Fomento"); e um conjunto de mecanismos de capitalização do setor empresarial em 1000 milhões de euros, para que as empresas possam retomar a atividade com dinamismo e garantir competitividade no contexto europeu. Estas medidas inserem-se no programa de recuperação económica e melhoria da competitividade da economia que o CEN está a desenvolver e que será apresentado até final de maio/início de junho.

A primeira proposta consiste na criação de uma linha de garantias de portfólio (desta vez em parceria com o BEI) para as PME, sem restrições de elegibilidade quanto à natureza dos empréstimos. No entanto, contrariamente à atual linha, que é intermediada pela SPGM (a entidade coordenadora do Sistema Português de Garantia Mútua), que gera atrasos nos processos de decisão, o processo de decisão desta garantia de portfólio seria delegado nos bancos, com elevados ganhos de eficiência. Enquanto que a atual linha é apenas restrita a fundos de tesouraria, Portugal precisa de um programa garantido para o qual possam ser elegíveis novos investimentos e refinanciamento de empréstimos com melhores condições. Esta proposta demora 2-3 meses a executar, e poderia estar a ser lançada em junho se tivesse sido iniciada aquando da sua apresentação pelo PSD.

A segunda proposta, o reforço do papel da Instituição Financeira de Desenvolvimento ("Banco de Fomento"), de 100 milhões para 1000 milhões de euros, seguiria o exemplo dos restantes estados europeus (ICO em Espanha, CDP em Itália, BPI em França), de forma a aumentar a capacidade da IFD, para obter financiamento em condições competitivas junto das restantes instituições multilaterais internacionais, tais como o BEI, EBRD, IFC e CEB, e nacionais (como o banco de desenvolvimento estatal alemão, o KfW), estruturando instrumentos financeiros intermediados de apoio ao setor empresarial através de todos os estágios ("start-ups", PME e Midcaps). Esta proposta requer

a suspensão, pelo menos durante o período da crise, do processo de fusão das Instituições Financeiras do Estado, que apesar de necessária, falhou no prazo definido pelo Governo e não pode agora ser assumida como prioridade pela disrupção que representa.

A terceira medida, especificamente dedicada aos mecanismos de capitalização do setor empresarial, pretende atenuar o impacto significativo que a situação atual pode ter no setor empresarial, já por si excessivamente endividado. À semelhança do proposto noutros Estados-membros, Portugal deverá atuar em três frentes no estímulo aos instrumentos de capital de risco: incentivos ao capital institucional e privado, que passaria por "discriminar positivamente os investimentos em capital de risco nacional em condições de mercado para efeitos de consumo de capital de seguradoras e bancos", bem como garantir até 50% a criação de um portfólio nacional de capital de risco por parte de fundações e fundos de pensões, com alargamento temporário e retroativo das condições de elegibilidade do programa SIFIDE – que deixaria de ser exclusivo para investimentos em I&D, passando a considerar investimento de expansão e consolidação de empresas com posições maioritárias, desbloqueando-se de imediato 500 milhões de euros de fundos já subscritos; e o reforço do programa "Portugal Growth Capital Initiative", um programa que não deve ser mais adiado, propondo-se que o Estado compense a ausência de privados e reforce a participação nacional de forma a chegar aos 250 milhões de euros; e um Fundo de Fundos para situações especiais, de 1000 milhões de euros para capitalização de empresas com dificuldades financeiras ou risco de falência causado pelo recente choque económico (inspirado no mecanismo desenvolvido pela Alemanha).

Adicionalmente, o CEN propõe ainda três medidas:

- Reforço dos fundos de capitalização das empresas: reforço/criação de fundos imobiliários em conjunto com os bancos e proprietários, de modo a que as empresas possam financiar a sua atividade através da entrega e arrendamento dos seus imóveis, com um prazo de compra;
- Criação de um fundo específico para apoio ao comércio e pequenos negócios: este fundo poderia ir até 200 mil



euros de investimento e a criação de postos de trabalho, para incentivar uma dinâmica de recuperação de espaços e empresas que vão fechar por dificuldades dos atuais empresários; podem ser reforçados fundos já existentes (SIZÉ ou o Comércio Invest); este fundo seria gerido pelo IAPMEI em colaboração com o BEI;

- Criação de linhas de apoio no âmbito do Portugal 2020 para comércio e retalho: criação de linhas de apoio parcialmente a fundo perdido direcionadas para a revitalização e sustentação das empresas de comércio e retalho, no âmbito dos fundos estruturais e comunitários para a revitalização e modernização das empresas à nova realidade e exigências impostas pela covid-19, sendo nas instalações como na adaptação ao comércio eletrónico.

Ainda no âmbito de todas estas propostas, o PSD irá solicitar ao Banco Europeu de Investimentos e ao Fundo Europeu de Investimento, através da sua delegação em Lisboa, uma reunião para esta semana, com o objetivo de discutir com o BEI o seu programa económico, eventuais outras soluções que sejam propostas por essa entidade e a fim de avaliar como está a decorrer o processo entre o Governo português e o BEI relativo às medidas de apoio à capitalização das empresas nacionais.

MARIA DA GRAÇA CARVALHO QUER MELHORAR RESPOSTAS NA SAÚDE E NO DIGITAL



Maria da Graça Carvalho, deputada do PSD ao Parlamento Europeu, anunciou um pacote de emendas destinadas a melhorar a capacidade de resposta do Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT) face à presente crise do coronavírus, em particular através das Comunidades de

Conhecimento e Inovação (KICs) das áreas da saúde e do universo digital.

As emendas, apresentadas aos deputados da Comissão ITRE – Indústria, Investigação e Energia, constam do rela-

tório legislativo sobre a agenda estratégica do EIT, do qual a eurodeputada do PSD é relatora, e serão submetidas em conjunto com a eurodeputada Marisa Matias. Estas emendas já garantiram o apoio de todas as forças políticas representadas no Parlamento Europeu.

Em relação ao universo digital, a eurodeputada entende que uma Comunidades de Conhecimento e Inovação "tem um papel muito importante a desempenhar no desenvolvimento de soluções inovadoras na presente situação", em especial na aprendizagem, no ensino, na comunicação e no desenvolvimento de ferramentas de segurança para o comércio eletrónico".

Fundado em 2008, o Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia é um organismo da União Europeia que visa reforçar a capacidade de inovação da Europa. Apoia o desenvolvimento de parcerias pan-europeias de longa duração entre as grandes empresas e os centros e institutos de investigação. Estas parcerias, designadas Comunidades de Investigação e Inovação, têm por missão procurar soluções para grandes problemas mundiais, como as alterações climáticas, a energia sustentável, a vida saudável e a alimentação.

COVID-19 I O QUE ESTAMOS A FAZER PELAS NOSSAS TERRAS

BARCELOS

O PSD de Barcelos tomou a iniciativa de enviar 50 propostas à câmara municipal, como contributo para ajudar a minimizar os efeitos negativos causados pela pandemia. Em comunicado, esta estrutura social democrata diz que “para tempos totalmente anormais, exigem-se respostas excecionais, de forte impacto, que cuidem de Barcelos e todos os Barcelenses, porque o momento não é partidário mas de todos”.

Desde o início da pandemia da covid-19, o PSD de Barcelos está focado na apresentação de sugestões e propostas, cuja implementação está ao alcance da Câmara Municipal, para compensar o esforço que os cidadãos, as famílias, as instituições e as empresas estão a sofrer com o confinamento, o “lay-off”, o desemprego e a doença. Esta estrutura social-democrata apelou ainda a que o executivo reabra o Mercado Municipal e da Feira (apenas no setor de produtos alimentares), que efetive os apoios às escolas e comunidade escolar e às empresas.

FARO

#FaroConsigno é o mote dado pela câmara municipal para o combate à pandemia, depois de ter recebido diversos contributos de partidos políticos, vereação, parceiros da rede social entre outros, e de ter feito uma primeira análise das disponibilidades atuais e futuras da autarquia. Conheça as 31 medidas já implementadas no concelho. Entre as medidas excecionais sanitárias adotadas pelo Município no âmbito do surto pandémico, conta-se: instalação do Posto de Coordenação da Proteção Civil Municipal, em permanência, na Biblioteca Municipal de Faro e sob coordenação do Presidente da Câmara Municipal e do Coordenador Municipal de Proteção Civil; cedência e preparação de instalações municipais para o acolhimento de comunidades identificadas pela Autoridade de Saúde e de todos os que, por determinação desta, venham a necessitar de quarentena; agilização de uma plataforma com os hoteleiros do concelho e alojamento local, com bolsa de quartos disponíveis para os profissionais de saúde de serviço no concelho e que já ultrapassa as 60 unidades disponíveis; limpeza e desinfecção contínua do espaço público, mobiliário urbano e pontos de contorização de resíduos sólidos urbanos (RSU), em particular das áreas de elevada afluência de pessoas e densidade populacional; a criação de uma Linha de Apoio Covid-19, (tel. 800 219 019; 09h00 às 21h00) para prestação de informações e esclarecimentos; e uma campanha de solidariedade entre moradores, em parceria com empresas de condomínio, designada “És um vizinho Solidário?” Nas medidas de estímulo à economia, refira-se a implementação de sistema de entrega domiciliária de bens de primeira necessidade (produtos alimentares não confeccionados, produtos de higiene e medicamentos) promovido pelo Município de Faro; a suspensão do pagamento de parquímetros até final do mês de maio de 2020; a suspensão do pagamento de taxa turística, durante o segundo trimestre de 2020, para as unidades hoteleiras, alojamento local e demais operadores



onde aplicável; a suspensão, pelo período de 6 meses, com efeito a partir de 19 de março, da cobrança das taxas relativas à ocupação do espaço público com esplanadas e outros artigos associados e quiosques; alargamento do prazo normal de pagamento da fatura da água até 45 dias, abrangendo todos os consumos até ao próximo mês de Junho, inclusive; todos os consumos de água até ao 2º escalão passam a beneficiar do tarifário mais económico do 1.º escalão de consumo até ao próximo mês de junho, inclusive, aliviando a fatura da água. Nas medidas de impacto social, foram desenvolvidas uma série de soluções, tais como a suspensão do pagamento de rendas de habitação municipal em regime de arrendamento apoiado, até final do próximo mês de junho, a todos os agregados familiares que se encontrem em situação de carência económica; as rendas vencidas e não pagas durante este período serão liquidadas posteriormente, mediante plano de pagamentos, com o limite máximo de 12 prestações e sem lugar à aplicação do agravamento correspondente a 50% do valor da renda; a criação de um pacote financeiro assistencial, de valor a definir no momento da revisão do orçamento municipal 2020, em função das necessidades, para apoio a medidas já adotadas e outras que venham a ser imprescindíveis; a elaboração de protocolo com entidades do concelho para apoio alimentar, através de refeições confeccionadas em regime de “take away”, para pessoas carenciadas e sem-abrigo; e o fornecimento de refeições escolares aos alunos com escalão A e B da Ação Social Escolar gratuitamente.

LEIRIA

A distrital do PSD de Leiria reclama junto do Governo a criação imediata de um plano estratégico para a recuperação socioeconómica da região, a desenvolver com as autarquias e representantes dos diversos setores, na perspetiva do distrito de Leiria ser beneficiário do pacote de ajudas aprovadas na recente reunião do Eurogrupo e das medidas já anunciadas pelo Governo. Assim, para melhor avaliação e coordenação dos apoios à região, vai promover contactos com as principais associações empresariais da região, representantes da economia social, Instituto Politécnico de Leiria e as autarquias, potenciando um consenso alargado sobre a natureza das prioridades a considerar na revitalização da economia regional.

LOURINHÃ

O PSD da Lourinhã apresentou, num espírito colaborativo e solidário, várias sugestões e medidas à câmara municipal. Foi sugerido o reforço da capacidade de ação das IPSS do concelho, assim como mais apoio à atividade dos centros de saúde, dos seus profissionais e dos elementos das equipas envolvidas no socorro e transporte de doentes. As medidas de apoio às famílias e às empresas foram também desenvolvidas, num comunicado que pode consultar aqui.

MAFRA

“Por todos nós” é o mote do programa municipal de apoio extraordinário às famílias, às instituições e às empresas do concelho de Mafra. As medidas extraordinárias que estão a ser implementadas no município visam a mitigação dos impactos sociais e económicos decorrentes da pandemia de covid-19. No âmbito do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil: o fortalecimento das estruturas de reforço à rede existente, particularmente na área social; a aprovação e execução do Plano Operacional Municipal para a COVID-19, que visa validar



os mecanismos de coordenação, controlo e articulação institucional, baseado no centro de coordenação operacional municipal (instalado no Centro Municipal de Proteção Civil); o reforço da vigilância e do patrulhamento em todo o território do Município; a articulação com o nível distrital e com a Área Metropolitana de Lisboa no apoio mútuo, operacional e logístico, à situação de emergência; e a manutenção em funcionamento do Heliporto Municipal para operações de proteção civil e socorro. Para a população em geral: a criação de um Fundo de Emergência Social para apoio às famílias, com uma dotação financeira inicial de 1 milhão de euros, desenvolvendo um projeto de apoio alimentar às famílias em situação de carência, atribuindo vales de refeição que permitem a compra de géneros alimentares; a criação de um Fundo Municipal de Emergência, no valor inicial de 500 mil euros, para resposta imediata às necessidades emergentes; a criação de um Programa Municipal de apoio extraordinário às famílias, às instituições e às empresas do Concelho de Mafra, que engloba medidas como isenção e reduções do pagamento de consumos nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), para particulares e entidades sem fins lucrativos (IPSS); isenção de todas as tarifas fixas a todos os utilizadores não domésticos; isenções dos pagamentos de rendas das concessões e alugueres devidos ao Município; suspensão de cobrança de todas as taxas relativas à ocupação de espaço público e publicidade; creditação dos valores já pagos nas áreas da educação, desporto, cultura e por ocupação da via pública por esplanadas; o início do projeto “Se não puder sair de casa, vamos por si!”, um serviço de apoio aos munícipes em situação de isolamento social ou de maior risco face à pandemia, substituindo-os nas suas deslocações ao supermercado ou à farmácia; a disponibilização de uma linha de apoio psicológico “A linha que nos une”, prestando auxílio aos munícipes na vivência do período de isolamento social/quarentena; ações de desinfecção de ruas, mobiliário urbano, contentores e papeleiras para garantir a segurança de todos; o encerramento do acesso às praias do Concelho de Mafra, incluindo os parques de estacionamento confinantes; a suspensão, temporária, do pagamento dos parquímetros. Na área da Saúde: a instalação de uma unidade de diagnóstico do novo Coronavírus, em Mafra, junto à Unidade de Saúde de Mafra Norte, permitindo o rastreio da população; a criação de um espaço de acolhimento temporário para cidadãos em situação de isolamento, nas instalações do antigo Centro de Saúde/ Hospital, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Mafra, dispendo de 70 camas; a identificação de 1.715 camas, com base na hotelaria existente, incluindo “bungalows” do Parque de Campismo Ericeira Camping, de forma a possibilitar a criação de locais de isolamento, em caso de necessidade extrema; a recomendação para o normal funcionamento das farmácias; a recomendação para a redução da atividade, a serviços mínimos, dos consultórios médicos, clínicas de fisioterapia e outras atividades de saúde e bem-estar, incluindo terapêuticas não convencionais; a recomendação, de acordo com a Ordem dos Médicos Dentistas, para a suspensão ou adiamento das consultas programadas no âmbito da sua atividade, que não sejam urgentes e por tempo indeterminado.

CERTIFICAÇÃO MAIS TRANSPARENTE DE MÁSCARAS DE USO SOCIAL

O PSD pediu, dia 4 de maio, esclarecimentos ao Governo sobre a certificação laboratorial de máscaras de uso social, solicitando a divulgação da lista dos laboratórios reconhecidos pelo Estado para este processo tão importante no momento que estamos a viver.

Numa pergunta dirigida aos ministros da Saúde e da Economia, entregue na Assembleia da República, os deputados social-democratas declaram que, com o fim do estado de emergência e o aumento da população nas ruas, será maior a necessidade destas máscaras, a partir de hoje de uso obrigatório nos transportes públicos e outros espaços. “Não é desejável que a população adquira máscaras de uso exclusivo e essencial para os profissionais de saúde, com certas certificações distintas e mais exigentes que aquelas que eventualmente são exigidas para as máscaras de uso social”, apontam.

Para o PSD, é também desejável que a população em geral utilize máscaras que possam ser reutilizadas, mas alertam que “a salvaguarda da segurança da população recomenda que as máscaras reutilizáveis para uso social sejam certificadas quanto às suas características e eficácia na proteção”.

No conjunto de seis perguntas dirigidas ao Governo, o PSD questiona por que razão não foi divulgada “a lista de todos os laboratórios competentes para conferir estas certificações”, para lá do Centro Tecnológico Têxtil e Vestuário (CITEVE). “Quais são os laboratórios reconhecidos pelas autoridades públicas competentes para a certificação de máscaras de uso social no âmbito da pandemia? Está a ser acompanhada e garantida a transparência nos processos laboratoriais de certificação de máscaras de uso social das diferentes entidades autorizadas, nos termos exigidos pela ASAE, auditando, por exemplo, a prioridade que está a ser dada a cada pedido dos diferentes fabricantes?”, perguntam os deputados do PSD.

Os deputados querem ainda saber se o Estado, através dos laboratórios públicos, tem capacidade de “ajudar as empresas nestes processos de certificação laboratorial” e se tem conhecimento de queixas sobre os mesmos.

“Tem o Governo conhecimento que a dificuldade nos processos de certificação tem originado que pequenos fabricantes possam operar neste mercado apenas na lógica da subcontratação, com perda de margem de negócio? Em caso de resposta afirmativa, o Governo vai intervir regulando o mercado e aumentando a sua transparência?”, interrogam ainda.

Recorde-se que, em decreto-lei, o Governo determinou que “é obrigatório o uso de máscaras ou viseiras para o acesso ou permanência nos espaços e estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, nos serviços e edifícios de atendimento ao público e nos estabelecimentos de ensino e creches pelos funcionários docentes e não docentes e pelos alunos maiores de seis anos”. Essa obrigatoriedade estende-se à utilização de transportes coletivos de passageiros, sendo que neste caso quem não cumprir incorre numa contraordenação, punida com coima entre os 120 e os 350 euros.



O PSD QUESTIONA:

Porque não divulgou o Governo – através da DGS, do Infarmed, do Instituto Português da Qualidade e da ASAE a lista de todos os laboratórios competentes, além do CITEVE, para conferir estas certificações técnicas? Quais são os laboratórios reconhecidos pelas autoridades públicas competentes para a certificação de máscaras de uso social no âmbito da pandemia?

Através das entidades competentes do Estado, está a ser acompanhada e garantida a transparência nos processos laboratoriais de certificação de máscaras de uso social das diferentes entidades autorizadas, nos termos exigidos pela ASAE, auditando, por exemplo, a prioridade que está a ser dada a cada pedido dos diferentes fabricantes?

Chegou ao conhecimento dos Ministérios da Economia e da Saúde alguma queixa quanto ao modo como estes processos estão a decorrer? Em caso de resposta afirmativa, quais?

Tem o Governo capacidade para, socorrendo-se dos laboratórios públicos, ajudar as empresas nestes processos de certificação laboratorial exigidos?

No caso de a resposta à questão anterior ser afirmativa, equaciona o Governo a possibilidade de ajudar os empresários colocando à disposição do mercado o recurso a estes laboratórios públicos?

Tem o Governo conhecimento que a dificuldade nos processos de certificação tem originado que pequenos fabricantes possam operar neste mercado apenas na lógica da subcontratação, com perda de margem de negócio? Em caso de resposta afirmativa, o Governo vai intervir regulando o mercado e aumentando a sua transparência?

PARLAMENTO REQUER A AUDIÇÃO DA MINISTRA DA CULTURA



A intenção de alienação de dois terços dos atuais 45 mil metros quadrados de terrenos do Centro de Produção do Norte, no Monte da Virgem, em Vila Nova de Gaia, associada a planos urbanísticos projetados para aqueles terrenos, justificou que o PSD apresentasse um requerimento, esta terça-feira, ao Parlamento. Todos os deputados acabaram por aprovar por unanimidade a audição do presidente do conselho de administração, da Comissão de Trabalhadores da estação pública e do presidente da Câmara Municipal de Gaia, enquanto convidado.

Também a ministra da Cultura, Graça Fonseca, a pedido de audição feito pelos deputados do PSD foi aprovado por maioria.

Cancela Moura, deputado do PSD, referiu como “fundamental” ouvir Graça Fonseca sobre o tema, por entender que “se existir alienação, terá o Estado uma palavra a dizer enquanto acionista da RTP”.

Em causa estão os terrenos do Centro de Produção do Norte (CPN) da RTP, localizado no Monte da Virgem, em Vila Nova de Gaia.

No requerimento, o PSD refere que tomou conhecimento “através da Subcomissão de Trabalhadores da RTP Porto que o conselho de administração pretenderá alienar dois terços dos atuais 45 mil metros quadrados, que atualmente compõem aquele

centro de produção, onde trabalham três centenas trabalhadores”.

“O CPN da RTP é um dos mais importantes centros de produção de conteúdos radiofónicos e televisivos da península Ibérica e seguramente o de maior preponderância a norte do Tejo. A sua existência desde 1959, tem sido preponderante para a vida da região Norte”, consideram os sociais-democratas.

No mesmo texto, o PSD descreve que os vereadores sociais-democratas que são oposição na Câmara de Vila Nova de Gaia, pediram esclarecimentos ao presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, na reunião do executivo municipal que decorreu a 2 de março.

“O presidente da Câmara de Gaia confirmou existir a intenção de a RTP alienar uma tira de terreno, sem utilidade, onde só cresce mato e a entrada, nos serviços municipais, um pedido de informação genérica dirigida aos serviços para análise, que não um pedido de informação prévia, nem um pedido de licenciamento de qualquer operação urbanística sobre os terrenos”, descreve o PSD que argumenta que este “o único estúdio de produção televisiva dos canais generalistas sediado fora da Área Metropolitana de Lisboa”.

Depois da recente denúncia pública de uma deliberação do Conselho de Administração da RTP, sobre a alienação, em 2016, da antiga estação emissora da RDP, em Miramar, por 1,751 milhões de euros e que foi colocada à venda por 12,3 milhões de euros, a questão dos planos urbanísticos projetados para os terrenos do próprio Centro de Produção do Norte contraria cinco resoluções, aprovadas na Assembleia da República, na defesa da manutenção do Centro de Produção do Norte, da sua valorização e da não alienação dos terrenos.

FIM DE MEDIDAS EXCEPCIONAIS PARA RECLUSOS QUANDO TERMINAR A FASE DE CALAMIDADE

O PSD defende que as medidas excepcionais de flexibilização de execução de penas devido à pandemia de covid-19 devem terminar quando o País ultrapassar a situação de calamidade. Esta foi uma das alterações que o grupo parlamentar do PSD apresentou ao diploma do Governo e que deu entrada na segunda-feira, 4 de maio, na Assembleia da República.

Carlos Peixoto, deputado do PSD e vice-Presidente do grupo parlamentar, destacou que na proposta de lei do Governo que altera as medidas excepcionais e temporárias de resposta à pandemia, o Governo “retira qualquer menção ao prazo de vigência” do diploma sobre a flexibilização de penas. “Ou seja, ficamos sem saber quando é que os reclusos têm de regressar às cadeias”, apontou, referindo-se, por exemplo, aos casos do alargamento do prazo das saídas precárias.

Para prevenir essa situação, o PSD quer que seja introduzido um novo artigo na lei para que a flexibilização de penas cesse a sua vigência “quando cessar a situação de calamidade”.

O diploma que estabeleceu um perdão parcial de penas de prisão para crimes menos graves, um regime especial de indulto das penas, um regime extraordinário de licença de saída administrativa de reclusos e a antecipação extraordinária da colocação em liberdade condicional mereceu desde o início a oposição do PSD, que votou contra por discordar do perdão de pena. Os deputados social-democratas defendiam, em alternativa, um regime excepcional de prisão domiciliária que se aplicaria apenas aos reclusos com idade igual ou superior a 60 anos, aos que tivessem patologias que as autoridades de saúde classificam como de maior risco (como imunodeprimidos ou doentes oncológicos) e ainda a grávidas ou mulheres acompanhadas por filho menor de três anos de idade.

Nas propostas de alteração ao diploma do Governo entregues, os social-democratas propõem ainda que fiquem suspensos até dois meses, após o fim da situação de calamidade, a produção de efeitos da revogação e da oposição à renovação de contratos de arrendamento, e também quando é efetuada pelo senhorio.

Desde que esta questão foi suscitada, o Presidente do PSD reiterou que esta medida deve ser transitória, ou seja, terminada a fase de risco, os reclusos “devem regressar para cumprir o tempo que faltar da pena”.

DEVEM SER OS JUÍZES A DETERMINAR A ILICITUDE OU NÃO DE UM DESPEDIMENTO

O PSD quer também alterar uma disposição do diploma do Governo sobre despedimentos ilícitos, que prevê que quando a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) verificar indícios dessa prática o contrato de trabalho não cessa, mantendo-se todos os direitos das partes, incluindo a remuneração do trabalhador. “Nós entendemos que isso é inadmissível, terá de ser um juiz de trabalho a determinar a ilicitude ou não de um despedimento”, justificou o deputado social-democrata, considerando que a ACT “não tem nem autoridade nem legitimidade” para tal.

No que se refere ao funcionamento dos tribunais, os depu-



tados social-democratas admitem que certas diligências, como a inquirição de testemunhas, possam ser feitas por videoconferência, mas querem que tal aconteça, por regra, em tribunais (ou onde corre o processo ou no local de residência da pessoa envolvida), considerando que uma videochamada feita a partir do domicílio não oferece as mesmas garantias legais. A exceção serão pessoas que pertencem aos chamados grupos de risco, que o poderiam a partir do seu domicílio profissional ou legal.

O PSD defende ainda que os tribunais sejam dotados dos meios necessários, no domínio do equipamento de proteção individual, para que a sua falta não possa ser invocada como fundamento de adiamento de julgamentos.

SUSPENSÃO DE TAXAS AEROPORTUÁRIAS PARA AS COMPANHIAS AÉREAS QUE VOAM PARA A MADEIRA



O PSD acaba de dirigir uma pergunta ao ministro das Infraestruturas e da Habitação, sobre se o Governo pretende desenvolver alguma iniciativa junto da ANA-Aeroportos de Portugal, no sentido de suspender ou flexibilizar a cobrança de taxas aeroportuárias às companhias aéreas que operam na Região Autónoma da Madeira, equiparando-as às taxas praticadas nos Açores. A suspensão seria por três meses e o diferimento do pagamento das taxas seria por um período “não inferior a 120 dias”.

Na pergunta, que deu entrada esta segunda-feira no Parlamento, Paulo Neves, Sara Madruga da Costa e Sérgio Marques, deputados do PSD eleitos pelo círculo da Madeira, defendem que as companhias aéreas, nomeadamente a TAP, são muito importantes para a atividade turística e a economia regional.

Os deputados salientam que o setor da aviação comercial e o turismo foram dos “mais afetados pela pandemia” de covid-19, estimando-se que só o transporte aéreo possa perder mais de 70 mil milhões de euros e a hotelaria cerca de 50% no volume de receitas (no caso da agências e operadores, o decréscimo é de cerca de 70%).

O PSD recorda ainda as declarações do comissário europeu do Mercado Interno, Thierry Breton, que apelou à ação dos estados e das instituições comunitárias para darem prioridade a estes setores, destinando 20% dos apoios europeus ao turismo.

“O turismo nacional depende intrinsecamente do transporte aéreo, sendo que as Regiões Autónomas estão particularmente dependentes dessa ligação, tendo aliás a Região Autónoma da Madeira iniciado no princípio deste ano um processo junto do Governo português, no sentido de reduzir as taxas aeroportuárias praticadas na Região, equiparando-as às da Região Autónoma dos Açores, que são das mais baixas em Portugal”, referem.

A ANA é a empresa responsável pela gestão de 10 aeroportos em Portugal Continental (Lisboa, Porto, Faro e Terminal Civil de Beja), na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada, Horta, Santa Maria e Flores) e na Região Autónoma da Madeira (Madeira e Porto Santo).

FREGUESIAS DE AMARANTE E MARCO TÊM MÁ COBERTURA NAS TELECOMUNICAÇÕES

O PSD pede esclarecimentos sobre “falhas de cobertura” prolongadas nas redes de telecomunicações que afetam cerca de 5500 habitantes de freguesias dos concelhos de Amarante e de Marco de Canaveses, no distrito do Porto. Uma situação que, para os deputados do PSD, é “urgente rever”, tanto mais que é geradora de desigualdades regionais, que se traduzem em “desigualdades de oportunidades para os habitantes locais”, particularmente para os jovens estudantes e para todos os trabalhadores que estão dependentes de redes de comunicação fiáveis para a realização das suas tarefas quotidianas (telescola e teletrabalho).

Numa pergunta dirigida ao ministro das Infraestruturas e da Habitação, que deu entrada na segunda-feira, no Parlamento, os deputados do PSD alertam para a cobertura deficiente das redes de comunicações, incluindo de Internet, que, no contexto de pandemia, são essenciais. “Estão nesta situação várias zonas dos concelhos de Marco de Canaveses e de Amarante, abrangendo as Freguesias de Várzea, Aliviada e Folhada (Concelho de Marco de Canaveses), e Freguesia de Salvador, Freguesia de Gouveia - São Simão, Freguesia da Lomba (estas do Concelho de Amarante)”, sublinham os deputados. Estas localidades pertencem aos concelhos de Amarante e Marco de Canaveses (distrito do Porto) e têm no seu



conjunto cerca de 5.500 habitantes, parte deles situados na envolvente da EM-570, principal ligação entre as duas cidades citadas. “Conforme referem os presidentes daquelas Juntas de Freguesia, “vivem estas freguesias uma situação que não é de agora, mas que neste tempo de confinamento se tornou numa barreira à igualdade de oportunidades aos cidadãos portugueses que habitam as nossas freguesias: a deficiente, em certos locais inexistente, rede de telecomunicações e falta de linha de internet em vários locais das nossas freguesias”, apontam.

O PSD lembra que estes problemas têm “levado a que muitos dos alunos daquelas freguesias, do ensino primário ao universitário, estejam privados de um dos seus principais direitos: o direito ao ensino, que em pleno ano de 2020 é completamente inaceitável, bem como muitos dos trabalhadores que se encontram em regime de teletrabalho e que sentem enormes constrangimentos em cumprir com as suas tarefas diárias”.

O PSD lamenta que, apesar de Portugal ter primeira vez um ministro para a Economia e Transição Digital, nosso País “ocupa uma honrosa 34.ª posição global” em 141 países no que diz respeito à componente tecnológica. “Portugal está, à semelhança de muitos outros países no mundo, a dar atualmente os primeiros passos para a introdução das redes de quinta geração (5G), um passo tecnológico considerável e, contudo, simultaneamente, de forma incompreensível, apresenta desigualdades territoriais e falhas de cobertura regionais inaceitáveis para um País que pretende estar na linha da frente no desenvolvimento”, consideram.

O PSD pede, por isso, a intervenção do Governo em articulação com a ANACOM-Autoridade Nacional de Comunicações, para eliminarem “esta assimetria, fonte de injustiça e desigualdade de oportunidades, tendo aqui uma palavra muito importante e urgente a dar”.

É URGENTE A REMOÇÃO DE PLANTAS INVASORAS NOS AFLUENTES DO TEJO – ARAVIL, PONSUL E ZÊZERE

A comunicação social local tem denunciado insistentemente a existência de focos de poluição em vários cursos de água da rede hidrográfica do rio Tejo, no distrito de Castelo Branco. Os deputados do PSD acabam de dirigir uma pergunta ao ministro do Ambiente e da Ação Climática, sobre as ações que o Governo português pretende desenvolver para remover a presença anormal de uma quantidade massiva de plantas aquáticas invasoras numa extensão de vários quilómetros no troço internacional do rio Tejo e nos seus afluentes, na ribeira do Aravil e nos rios Ponsul e Zêzere.

Cláudia André, deputada do PSD eleita pelo distrito de Castelo Branco, exige a rápida intervenção do Executivo, nomeadamente pede medidas para “minimizar ou evitar o ‘contágio’ do problema identificado a poucos quilómetros a montante da fronteira espanhola, em Garrovillas de Alconétar, Cáceres”.

De acordo com a imprensa local, portuguesa e espanhola, as plantas invasoras “Azolla” estão a desenvolver-se nas águas dos rios Ponsul, Aravil e Tejo. “O crescimento exacerbado desta planta invasora provoca a morte das espécies que se encontram sob o manto desenvolvido pelo processo de eutrofização das águas”, alerta a deputada.

Recorde-se que, nos arredores da cidade de Garrovillas de Alconétar, em Cáceres, a planta tomou proporções devastadoras e o fenómeno está fora de controlo pela falta de ação na fase inicial do surto.

Sobre o rio Ponsul, a deputada do PSD salienta que a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) assumiu o compromisso de realizar “uma intervenção para remoção mecânica destas plantas aquáticas e tem previstas ações de reabilitação da galeria ribeirinha, no sentido de reduzir o ‘input’ de nutrientes para o curso de água”.

“Considerando que a eutrofização das águas é resultado da poluição das mesmas e considerando as imagens de-



nunciadas pela população e pela comunicação social sobre a poluição das águas dos rios Aravil, Ponsul e afluentes do Zêzere, é urgente a ação sobre as águas nascidas no interior do nosso território mas vitais para todo o país, no caso da rede hidrográfica do Tejo, fundamental para a cidade de Lisboa pelo abastecimento de água potável e pela manutenção da região agrícola de todo o ribatejo”, sublinham os deputados social-democratas.

O PSD PERGUNTA:

1. O Governo tem conhecimento do desenvolvimento da planta invasora “Azolla” e dos fenómenos de eutrofização que estão a ocorrer no rio Ponsul?

2. O Governo tem conhecimento do desenvolvimen-

to da planta invasora “Azolla” e dos fenómenos de eutrofização que estão a ocorrer no rio Aravil?

3. O Governo tem conhecimento de fenómenos de poluição dos afluentes e das águas do rio Zêzere?

4. Em caso afirmativo, que ações já desenvolveu para resolver os fenómenos acima citados?

5. Que medidas o governo português tomou para minimizar ou evitar o “contágio” do problema identificado a poucos quilómetros a montante da fronteira espanhola, em Garrovillas de Alconétar, Cáceres.

6. Qual a data em que será realizada a intervenção para remoção mecânica da “Azolla”, no Ponsul, citada pela APA?

JOSÉ MANUEL BOLIEIRO AVANÇA COM MEDIDAS DE APOIO AO RENDIMENTO DAS FAMÍLIAS E EMPRESAS AÇORIANAS

José Manuel Bolieiro anunciou a entrega na Assembleia Legislativa Regional dos Açores de um conjunto de “medidas de emergência” de apoio às famílias e às empresas, cujos rendimentos estão a ser afetados na sequência da pandemia de covid-19. Em concreto, o PSD/Açores avançou com um projeto de resolução que visa a compensação das empresas pela redução da faturação, porque as medidas do Governo Regional, de antecipação da liquidez, complemento de ‘lay-off’ e manutenção de emprego “são manifestamente insuficientes”.

José Manuel Boleiro, que falava em conferência de imprensa, em Ponta Delgada, dia 29, referiu que a medida proposta prevê que o apoio financeiro para aumento de liquidez “seja atribuído às empresas que tenham uma redução de faturação superior a 40%, decorrente da covid-19, em cada um dos meses de abril, maio e junho”.

Assim, o apoio a atribuir assume a vertente de empréstimo do executivo açoriano, com uma taxa de juro de 0% e um período de carência até 31 de dezembro de 2020, podendo este ser transformado em apoio não reembolsável. As microempresas beneficiarão de um montante máximo de 50 mil euros nos meses abrangidos, as pequenas empresas 150 mil, as médias 250 mil e as grandes 350 mil, sendo o esforço do orçamento regional de 120 milhões de euros.

De acordo com o presidente da Comissão Política Regional, haverá um sistema de rateio caso as candidaturas a aprovar ultrapassem aquele montante, correspondendo a 40 milhões de euros em cada um dos meses abrangidos.

José Manuel Boleiro apontou como outra proposta de resolução uma revisão dos sistemas de incentivos regionais ao investimento privado, que assegure um aumento das taxas de comparticipação dos investimentos elegíveis, a fundo perdido, em 15 pontos percentuais, de “forma transversal a todos os subsistemas”.

O conjunto de medidas do PSD/Açores prevê ainda um



apoio extraordinário aos trabalhadores em “lay-off” simplificado por via do pagamento mensal de uma percentagem do salário íliquido dos trabalhadores, com base no princípio de “quem menos ganha maior será a percentagem de apoio”.

No setor da agricultura, o líder do PSD/Açores defende que a redução dos preços do leite, da carne e dos outros produtos agrícolas e florestais seja “compensada por apoios diretos dos produtores, em proporção das perdas”.

Além de se propor majorações de taxas de comparticipação dos programas de apoio público ao investimento privado, contratado e não executado, o social-democrata sugere a criação de uma linha de crédito de emergência com “isenção e bonificação de juros e dos encargos com financiamen-

tos bancários, e com a carência temporária de amortização do capital, para regularizar pagamentos a fornecedores de bens e serviços agrícolas”.

“Defendemos igualmente um apoio excecional e majorado à armazenagem e cura de queijo São Jorge e Ilha, extensivo a outros queijos em indústrias e queijarias tradicionais, bem como a outros produtos lácteos, cujo aumento do ‘stock’ médio decorra da atual situação de mercado, inclusive com a secagem de leite”, explicou.

Nas pescas, o PSD/Açores recomenda a “urgente redução” do preço do gasóleo para o setor, bem como a “imediata agilização e simplificação do procedimento de candidaturas” do regime excecional de apoio ao rendimento dos pescadores.

PSD/AÇORES QUER PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DESCENTRALIZADA POR ILHAS

Mónica Seidi, vice-presidente do PSD/Açores, defendeu que a produção de máscaras sociais para prevenir a propagação da pandemia da covid-19 deve ser descentralizada por ilhas, visando a distribuição em “tempo útil”.

Segundo a dirigente social-democrata, a utilização de máscaras sociais “só será eficaz com uma cobertura da esmagadora maioria da população dos Açores”, sendo que, “ao ritmo de produção atual, esse objetivo só será alcançado daqui a muitas semanas”, daí que “seja preciso descentralizar a produção de máscaras por várias ilhas”.

Para Mónica Seidi, duas semanas após o Governo Regional ter anunciado a intenção de distribuir 270 mil máscaras sociais, “até ao momento apenas foram entregues em algumas freguesias do concelho do Nordeste, o que é manifestamente insuficiente”.

De acordo com a também deputada regional, “há capacidade instalada em diferentes ilhas para produção de máscaras sociais, que “tem de ser aproveitada para fazer chegar, em tempo útil, as máscaras a toda a população dos Açores”.

Mónica Seidi recordou que “os Açores são, neste momento, a única região do país em que o uso de máscara não é obrigatório, o que só se percebe porque o Governo Regional não é capaz de garantir máscaras para toda a população”.

Para a social-democrata, também a forma como a Autoridade Regional de Saúde “desvalorizou a demora na distribuição de máscaras sociais, ao dizer que não é urgente, põe em causa uma importante medida de prevenção”.

“O PSD/Açores apela às autoridades regionais para que não repitam os mesmos erros co-



metidos no continente, onde se começou por desaconselhar o uso de máscaras, para acabar agora na imposição de multas pela sua não utilização. Este comportamento errático não pode repetir-se na região”, declarou

Em 09 de abril, o presidente do PSD/Açores, José Manuel Bolieiro, propôs a “aquisição em massa” de máscaras sociais para distribuir pela população.

Mais recentemente, o líder social-democrata, em carta enviada ao presidente do Governo Regional, sugeriu ao executivo “considerar a obrigatoriedade de uso de máscara social em determinadas situações e lugares”.

POVO LIVRE

Director: Luís Álvaro Campos Ferreira

Periodicidade Semanal

Internet: www.psd.pt - E-Mail: povolivre@psd.pt

VII Cimeira Luso-Brasileira



Páginas centrais

Economia e importantes acordos bilaterais

Conselho Regional
PSD/Açores aprovará
em três meses a coligação
governamental para
o plebiscito de Outubro

Pag. 7



Edição n.º 1357 do "Povo Livre" | de 10 de março de 2004.

"VII Cimeira Luso-Brasileira: Economia e importantes acordos bilaterais". O então Primeiro-Ministro, José Manuel Durão Barroso, chegava, dia 6 de março de 2004, ao Brasil para uma visita de três dias no âmbito da cimeira entre os dois estados em Brasília.

SUSPENSÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCATÓRIAS

Face às recomendações das autoridades sanitárias relativamente à contenção da Covid-19, a Comissão Política Nacional tomou a decisão de recomendar a todas as estruturas do PSD que não realizem reuniões ou assembleias até nova orientação, culminando em duas deliberações, com caráter obrigatório, do Conselho de Jurisdição Nacional. Fica, por isso, suspensa a publicação de todas as convocatórias de reuniões e atos eleitorais no “Povo Livre” até data oportuna.



CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL

Deliberação I/Maio/2020

Com a cessação do Estado de Emergência e a passagem para Situação de Calamidade, cumpre ao Conselho de Jurisdição Nacional do PSD reapreciar a vigência da sua deliberação de 9 de abril, que mantinha, nomeadamente, a proibição de realização de assembleias e atos eleitorais.

Os termos de convivência social neste novo momento estão plasmados no Plano de Desconfinamento, aprovado a 30 de abril pelo Conselho de Ministros, tendo por base as recomendações das autoridades de Saúde. Em suma, o Plano impõe:

1. distanciamento físico de dois metros;
2. em instalações fechadas, uma lotação máxima de cinco pessoas por cada 100 m²;
3. proibição de eventos ou ajuntamentos com mais de dez pessoas;
4. reavaliação a cada quinze dias.

A este CJN cabem a hierarquização e concretização de duas exigências: em primeiro lugar, a proteção dos militantes do PSD, nomeadamente os mais vulneráveis; e, em segundo lugar, não prolongar para além do necessário as limitações excepcionais que atualmente afetam a vida do Partido.

Assim, e depois de ouvido o Secretário-Geral do Partido Social Democrata, o Conselho de Jurisdição Nacional entende não estarem reunidas as condições de segurança para o levantamento das medidas excepcionais anteriormente decretadas, pelo que:

- a) mantém em vigor, para todos os devidos efeitos, a sua deliberação de 9 de abril;
- b) avaliará, no final deste mês de maio, se existem condições para alteração da referida deliberação.

Pelo Conselho de Jurisdição Nacional

Paulo Colaço
(Presidente)

6 de maio de 2020

Notifique-se o Secretário-Geral do PSD para:

- conhecimento e informação aos órgãos do Partido
- publicação no site e no Povo Livre
- divulgação à Comunicação Social



CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL

Decisão do Conselho de Jurisdição Nacional n.º 1/2020

Processo n.º 8/2019

Espécie: Impugnação

Data da decisão: 28/02/2020

No dia 04 de Novembro de 2019, foi recebido na sede nacional da JSD um pedido de impugnação dirigido a este Conselho, pelo militante João Diogo Fernandes Ferreira, militante número 210343 e outros.

O Presidente do Conselho de Jurisdição Nacional (CJN), no dia 01 de Dezembro de 2019, exercendo a sua competência de apreciação preliminar, nos termos do disposto nos artigos 56.º, alínea c), do Regulamento Jurisdicional da Juventude Social-Democrata (RJSD), verificou o preenchimento dos requisitos formais do pedido e determinou a sua apreciação por Secção *Ad hoc*.

No dia 11 de Dezembro de 2019, foi enviada por esta secção, aos serviços nacionais da JSD, a notificação para audiência escrita do Presidente da Mesa do Plenário e do Presidente da Comissão Política da JSD de Braga, tendo ambos exercido o seu direito de defesa.

A Secção *Ad hoc*, reunida em 28 de Fevereiro de 2020, e não antes por se encontrar a recolher os depoimentos das testemunhas, emitiu a seguinte decisão:

I - Dos Factos Provados:

- No dia 25 de Outubro de 2019, decorreram as eleições para os órgãos concelhios da JSD de Braga;
- Às eleições apresentaram-se duas listas candidatas (Lista A e Lista M);

- A Lista A, nos processos de candidatura, juntou Listas de Militantes Subscritores, apresentando um número de subscritores superior ao exigido pelo artigo 4.º, n.º 1 do Regulamento Eleitoral;
- Os militantes Hugo Eduardo Oliveira Azevedo e Ricardo de Araújo Carvalho não assinaram as listas de subscrição da Lista A;
- O Presidente da Mesa do Plenário da Concelhia de Braga da JSD, João Rodrigo, facultou, no dia 23 de Outubro de 2019, as listas de subscritores à Lista M;
- Após consulta dos documentos que instruíam o processo eleitoral da Lista A pela Lista M, e até à data da eleição e apuramento dos resultados, não foram levantadas quaisquer questões, nem elaboradas reclamações ou protestos;
- O Ato Eleitoral correu dentro da normalidade;
- Nos dias seguintes ao Ato Eleitoral, companheiros que integravam as candidaturas da Lista A foram contactados por diversos militantes que tinham subscrito as candidaturas da Lista A, tendo estes informado que tinham recebido consecutivos telefonemas de companheiros que faziam parte da Lista M;
- Nesses telefonemas, os militantes subscritores da Lista A eram influenciados a retirar as suas subscrições, sendo oferecido apoio pelos companheiros da Lista M para a redação de mensagens de correio eletrónico que teriam como finalidade a retirada dessas subscrições;
- Foi também indicado a alguns dos companheiros subscritores da Lista A que, no caso de não retirarem as subscrições das candidaturas da Lista A, poderiam ver os seus nomes envolvidos em processos internos de inquérito e disciplinares, que poderiam culminar com a expulsão da JSD;
- O companheiro Eduardo Fernandes enviou uma fotografia para o companheiro Ricardo de Araújo Carvalho com uma lista onde constava o número de militante deste último e uma assinatura, tendo este referido que aquela assinatura não era a sua, nem era parecida;
- Depois do contacto do companheiro Eduardo Fernandes, e depois de este lhe ter dito que devia ir à Polícia apresentar queixa, o companheiro Ricardo de Araújo Carvalho dirigiu-se aos serviços da JSD para obter esclarecimentos sobre o sucedido, tendo sido informado que deveria contactar o militante João Freitas Alcaide;

- O companheiro João Freitas Alcaide, depois de confrontado com a situação, tentou apurar o que tinha sucedido, e concluiu que houve uma troca do número de militante com o companheiro Ricardo Filipe Carvalho, o qual subscreveu a candidatura da Lista A, tendo apostado a sua assinatura;
- A confusão do número de militante, deveu-se ao facto de, no momento da subscrição, ter sido indicado o número referente ao companheiro Ricardo Araújo Carvalho, lapso que se deveu à coincidência do primeiro e último nome destes militantes;
- O companheiro Ricardo de Araújo Carvalho foi informado do sucedido pelo militante João Freitas Alcaide;
- O militante Hugo Eduardo Oliveira Azevedo não subscreveu a candidatura da Lista A;
- O militante Hugo Azevedo não se encontra em Portugal desde 17 de Setembro de 2019 e, depois de contactado pelo companheiro João Ferreira, tomou conhecimento de que a sua assinatura estaria aposta nas listas de subscrição da Lista A;
- Depois de tomar conhecimento do sucedido, o companheiro Hugo Azevedo enviou um e-mail para a CEI e para o CJN a relatar o sucedido;
- O companheiro João Alcaide, quando tomou conhecimento do sucedido, diligenciou pelo apuramento dos factos, sem sucesso, tendo contactado o militante Hugo Azevedo para lhe pedir desculpa pelo sucedido e referido que não sabia o que tinha acontecido;
- A Lista A tinha mais de 10 (dez) pessoas a recolher assinaturas;
- Antes do início do processo eleitoral, as pessoas encarregues de recolher as assinaturas para a candidatura da Lista A, foram alertadas pelos militantes João Alcaide e Ana Macieira, para terem cuidados redobrados, para informarem sempre o que estava em causa e para verem as pessoas a assinar;
- Os cuidados adotados durante o processo eleitoral devem-se ao facto de haver um histórico de impugnação de eleições na JSD de Braga.

II – Dos Factos Não Provados:

- O militante André Miguel Mendes Batista não assinou a lista de subscrição da Lista A;
- O Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, João Rodrigo, efetuou diversos contactos, pessoal e telefonicamente, junto dos militantes candidatos e dos militantes subscritores, para aferir da autenticidade das declarações de aceitação e dos termos de subscrição.

III - Do Direito:

Os Impugnantes vêm requerer a este órgão que declare nulo o Ato Eleitoral ocorrido no dia 25 de Outubro de 2019 na JSD de Braga, fundamentando o pedido com a falsificação de assinaturas dos termos de subscrição da candidatura da Lista A.

É então sobre este ponto que nos iremos pronunciar.

Antes de mais, importa apenas esclarecer que o Ato Eleitoral não pode ser considerado nulo nos termos do artigo 31.º do Regulamento Jurisdicional da JSD. No limite, poderia ser anulável, conforme os impugnantes reconhecem no pedido subsidiário.

Atentemos a questão fulcral desta impugnação: a de saber se houve ou não falsificação de assinaturas dos termos de subscrição à candidatura da Lista A e se, em caso afirmativo, tal facto inviabiliza a candidatura da referida Lista.

No que respeita ao militante Ricardo de Araújo Carvalho, e conforme resulta dos factos provados, foi apurado que houve um lapso na identificação do seu número de militante, e não uma falsificação da sua assinatura, na medida em que a assinatura corresponde ao militante Ricardo Filipe Carvalho, o qual, contactado por esta secção, confirmou a sua subscrição à candidatura da Lista A.

Relativamente ao militante André Miguel Mendes Batista não foi possível apurar se este subscreveu, efetivamente, a candidatura da Lista A, uma vez que não foi possível, depois de várias tentativas, recolher o seu depoimento.

No que ao militante Hugo Eduardo Oliveira Azevedo respeita, resultou provado que o mesmo não subscreveu qualquer candidatura a este Ato Eleitoral, encontrando-se inclusive ausente do país.

Contudo, não foi possível identificar o responsável por esta situação, uma vez que eram várias as pessoas envolvidas no processo eleitoral, nomeadamente na recolha dos termos de subscrição.

Ora, tendo sido dado como provado que os membros que compunham a Lista A atuaram com a diligência que lhes era exigida, e que mesmo sem a subscrição do militante Hugo Azevedo, estavam aptos a apresentar a candidatura à eleição, por terem subscrições em número superior ao exigido pelos Estatutos, não pode este órgão punir a Lista candidata, vencedora da eleição, uma vez que se encontram preenchidos os requisitos de apresentação da candidatura da Lista A, previstos no artigo 4.º do Regulamento Eleitoral da JSD, pelo que apenas poderá ser dado cumprimento ao disposto no n.º 3 desse preceito, sendo retirado o termo de subscrição do militante Hugo Eduardo Oliveira Azevedo, por vício de vontade.

Foram ouvidas as Partes, foram recolhidos os depoimentos das Testemunhas indicadas pelas partes, foram recolhidos os depoimentos de outros militantes que se entenderam fundamentais para a descoberta da verdade, e foram analisados os documentos juntos aos autos, sendo as seguintes as conclusões retiradas por esta secção:

- O processo eleitoral foi regular;
- O ato eleitoral foi regular;
- Quanto ao incidente da subscrição do militante Hugo Azevedo, não foi possível apurar o seu responsável.

Foi também possível concluir que, apesar deste incidente, em que não se conhecem os autores responsáveis, os membros da Lista A atuaram com a diligência devida e que, por isso, eram candidatos legítimos ao ato eleitoral.

Aliás, se tal facto tivesse sido detetado antes do ato eleitoral, a consequência imediata seria a retirada da respetiva subscrição, o que não inviabilizaria a candidatura da Lista A no processo eleitoral, uma vez que continuavam a estar reunidos todos os pressupostos para a apresentação da candidatura.

Ainda que se admita lamentável o facto de existirem termos de subscrição desconformes, os princípios democráticos não podem ser negligenciados, não podendo o pedido dos impugnantes – anulação e repetição do ato eleitoral - ser julgado procedente.

Por fim, recomenda-se a todos os militantes que respeitem os Estatutos e os Regulamentos da JSD para que a militância seja sempre pautada pela democracia e pelo respeito de todos os membros da estrutura.

A JSD é uma pessoa coletiva que se pauta, e deve continuar a pautar, pela democracia e pela participação de todos.

Neste sentido, cumpre decidir.

III - Da Decisão:

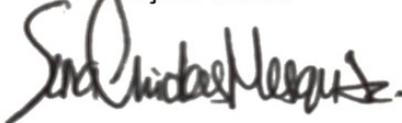
Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 49.º dos Estatutos Nacionais da JSD, o Conselho de Jurisdição Nacional da JSD, **julga improcedente o pedido de anulação da eleição ocorrida no dia 25 de Outubro de 2019 e, conseqüentemente, o pedido de convocação de novo ato eleitoral.**

Mais se ordena a retificação do número de militante do companheiro Ricardo Filipe Henriques de Carvalho na lista de militantes subscritores da Lista A, sendo substituído pelo número de militante do companheiro Ricardo Filipe Henriques de Carvalho (231713); e

Que seja retirada a subscrição do companheiro Hugo Eduardo Oliveira Azevedo.

Notifique-se.

A Secção Ad hoc





CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL

Decisão do Plenário do Conselho de Jurisdição Nacional n.º 4/2020

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de Janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de Março de 2020, foi determinado, no dia 11 de Março de 2020, pelos órgãos nacionais da Juventude Social-Democrata (JSD), a suspensão, com efeitos imediatos, de todos os procedimentos eleitorais da JSD em curso, remetendo, para momento posterior, esclarecimentos mais detalhados sobre as implicações da suspensão no funcionamento da estrutura.

Nessa sequência, ouvida a Mesa do Congresso Nacional, a Comissão Política Nacional, e a Comissão Eleitoral Independente, o Conselho de Jurisdição Nacional proferiu a Deliberação n.º 3/2020, de 30.03.2020, através da qual determinou a adopção de diversas medidas relativas ao funcionamento interno da JSD, entre as quais:

- i) A suspensão dos prazos de todos e quaisquer procedimentos eleitorais que se encontravam convocados ao dia 11.03.2020;
- ii) A proibição de convocatória de novos actos eleitorais durante o período em que se mantiver a suspensão;
- iii) A prorrogação do mandato dos órgãos que se encontravam em funções ao dia 11 de Março de 2020, por um período máximo de 60 dias após o levantamento da suspensão ou até à eleição do novo órgão, consoante a circunstância que ocorra primeiro;
- iv) A suspensão da obrigatoriedade de realização de reuniões de órgãos executivos durante o período em que se mantiver a suspensão;
- v) A permissão que os órgãos executivos possam reunir de forma não presencial, através da utilização de meios de comunicação à distância;

- vi) A proibição da realização de reuniões de órgãos deliberativos durante o período em que se mantiver a suspensão;
- vii) A prorrogação, por um período máximo de 60 dias após o levantamento da suspensão, do prazo para realização das reuniões obrigatórias previstas nos ENJSD;

Sendo que, nos termos do Ponto 7 da Deliberação n.º 3/2020, de 30.03.2020, foi decidido que o levantamento das suspensões determinadas na referida Deliberação ocorresse *“no prazo de 10 dias a contar da não renovação do decretamento do estado de emergência”*.

Uma vez que nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020, de 17.04.2020, o estado de emergência, não tendo sido sujeito a renovação, cessou às 23:59 horas do dia 02.05.2020, cabe ao Conselho de Jurisdição Nacional da JSD, em função do enquadramento jurídico agora em vigor, reapreciar a possibilidade do levantamento das suspensões, nos termos definidos na Deliberação n.º 3/2020, de 30.03.2020.

Ora, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30.04.2020, o Governo declarou a situação de calamidade em todo o território nacional até às 23.59 horas do dia 17.05.2020, determinando a adopção de várias medidas de carácter excepcional, designadamente a instituição de um dever cívico de confinamento domiciliário (artigo 3.º) e proibição de realização de eventos que impliquem uma aglomeração de pessoas em número superior a 10 (artigo 18.º).

Em função do determinado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30.04.2020, o Conselho de Jurisdição Nacional da JSD delibera:

- i) Alterar o Ponto 7 da Deliberação n.º 3/2020, de 30.03.2020, que passa a ter a seguinte formulação: *“Estabelecer que o levantamento das suspensões ora determinadas ocorra no prazo de 10 dias a contar da não renovação do estado de calamidade ou da autorização prevista no artigo 18, n.º 2, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30.04.2020”*;
- ii) Republicar, com a alteração anterior, a Deliberação n.º 3/2020, de 30.03.2020;

- iii) Recomendar à Comissão Política Nacional que dirija ao membro do Governo competente, nos termos do disposto no artigo 18.º, n.º 2, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30.04.2020, um pedido de autorização para: i) a realização de assembleias deliberativas e eleitorais, nas concelhias e distritais; ii) a realização de Conselhos Nacionais; e iii) a realização do Congresso Nacional.

Lisboa, 03 de Maio de 2020

Pelo Conselho de Jurisdição Nacional,

José Vitorino

DAL

~~Handwritten signature~~

Alexandre Martins

André Soares Mai

André Soares Mai

DAL

Republicação da Deliberação n.º 3/2020, de 30.03.2020

(com a alteração introduzida pela Deliberação n.º 4/2020, de 03.05.2020)

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de Janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de Março de 2020, foi determinado, no dia 11 de Março de 2020, pelos órgãos nacionais da Juventude Social-Democrata (JSD), a suspensão, com efeitos imediatos, de todos os procedimentos eleitorais da JSD em curso, remetendo, para momento posterior, esclarecimentos mais detalhados sobre as implicações da suspensão no funcionamento da estrutura.

Nessa sequência, ouvida a Mesa do Congresso Nacional, a Comissão Política Nacional, e a Comissão Eleitoral Independente, o Conselho de Jurisdição Nacional, reunido em plenário, delibera:

1. Ratificar a suspensão de todos os procedimentos eleitorais da JSD em curso, determinada no dia 11.03.2020;
2. Determinar a suspensão de todos e quaisquer procedimentos eleitorais da JSD, até ao prazo estabelecido no ponto 7 da presente deliberação;
3. Determinar que a suspensão referida nos pontos 1 e 2 da presente deliberação implica a suspensão dos prazos de todos os procedimentos eleitorais que se encontravam convocados ao dia 11.03.2020 e a proibição de convocatória de novos actos eleitorais durante o período em que se mantiver a suspensão;
4. Prorrogar o mandato dos órgãos que se encontravam m funções ao dia 11 de Março de 2020, em condições ordinárias ou extraordinárias ao abrigo do disposto no artigo 90.º, n.º 1, dos ENJSD, por um período máximo de 60 dias após o levantamento da suspensão ou até à eleição do novo órgão, consoante a circunstância que ocorra primeiro;
5. Determinar a suspensão da obrigatoriedade de realização de reuniões de órgãos executivos durante o período em que se mantiver a suspensão e permitir que estes órgãos possam reunir de forma não presencial, através da utilização de meios de comunicação à distância;

6. Proibir a realização de reuniões de órgãos deliberativos durante o período em que se mantiver a suspensão e prorrogar, por um período máximo de 60 dias após o levantamento da suspensão, o prazo para realização das reuniões obrigatórias previstas nos ENJSD;
7. Estabelecer que o levantamento das suspensões ora determinadas ocorra no prazo de 10 dias a contar da não renovação do estado de calamidade ou da autorização prevista no artigo 18, n.º 2, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30.04.2020;
8. Determinar que a data de realização dos actos eleitorais suspensos, que foram convocados até ao dia 11.03.2020 e que por força do levantamento da suspensão a sua realização coincida com dia de semana, quando na convocatória original tenha sido convocado para fim de semana, transite para o primeiro sábado seguinte que se verifique. Os restantes actos eleitorais convocados para dia de semana distinto, deverão corresponder ao mesmo dia da semana e hora da convocatória original;
9. Determinar que a presente deliberação, com excepção do determinado no ponto 6, produza efeitos retroactivos a 11 de Março de 2020 e que a mesma seja publicada no site da JSD e no Povo Livre.

Lisboa, 30 de Março de 2020